

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 87/2005 de 8 de Março de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 26 de Janeiro de 2005, é atribuído, ao abrigo do n.º 28.º da Resolução n.º 230-A/98, de 19 de Novembro, e da alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2003/A de 12 de Março, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A de 29 de Junho, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 33 – calamidades; subdivisão 02 – sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); classificação económica – 08 00 00 transferências de capital – 08 08 00 Famílias – 08 08 02.1 outras – sismo, a seguinte comparticipação financeira, destinada a aquisição de habitação para o agregado familiar sinistrado da Ilha do Pico, abaixo indicado:

N.º Referência: 01/REC/2005-Pico

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte		Montante /Fase
José da Silva Furtado Mendonça	Canadinhos	Feteira	130 970 476	Un	50 000,00€

21 de Fevereiro de 2005. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.